

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE CANOAGEM PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE
MARATONA – PONTE DE LIMA 2017**

O **desporto náutico** assume um papel relevante no conjunto de iniciativas que o Município pretende incrementar, articular e integrar e que contribuirão, certamente, para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento do concelho e da região através do aproveitamento, neste caso, do grande potencial existente em termos de condições naturais, o rio Lima, e os equipamentos e infraestruturas de apoio criadas para o efeito.

Da conjugação destas iniciativas ambiciona-se criar uma imagem de forte identidade e atratividade que promova o aumento do número de desportistas, turistas e visitantes à região, que a mesma seja reconhecida nacional e internacionalmente pelos elevados índices de qualidade e que abra lugar à existência de novos investimentos ao nível das atividades relacionadas com o desporto náutico, a hotelaria, a restauração, empresas de animação turística, entre outras.

Criadas um conjunto de importantes infraestruturas relativas à ampliação do Centro Náutico de Ponte de Lima e tendo-se concretizado a reabilitação do açude que permitiu devolver ao rio as condições ideais para a prática da canoagem, a par da vontade e da determinação do Clube Náutico e do Município, acredita-se que estão reunidas todas as condições para se dar o salto quantitativo e qualitativo na organização de provas de visibilidade nacional e internacional dando-se corpo, desta forma, a toda a estratégia de crescimento dos desportos náuticos no concelho de Ponte de Lima e na região.

Assim, tendo presente o papel que a Federação Portuguesa de Canoagem representa no contexto desta estratégia, as suas competências próprias e a sua missão tendo como no principal objetivo promover e regular a prática da canoagem em todas as suas especialidades e vertentes, a sua vasta experiência e conhecimento nesta matéria, bem como, a aptidão de gestão e organização de campeonatos nacionais e regionais

1 / 5


o **Município de Ponte de Lima**, adiante designado por **Município**, NIF 506 811 913 com sede na Praça da República, representada pelo seu Presidente de Câmara, Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de primeiro outorgante

e

a Federação Portuguesa de Canoagem , adiante designada por FPC, NIF 500 8699 44 representada pelo Presidente, Vítor Manuel Taborda Félix, , na qualidade de segundo outorgante,

e de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 19 de junho de 2017, celebram o presente protocolo, nos termos e com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

O presente Protocolo tem por objeto o apoio financeiro à organização do **Campeonato da Europa de Maratona, dia 27 de junho a 2 de julho, do corrente ano.**

Cláusula 2ª

A FPC enquanto entidade parceira na organização do evento referido na Cláusula 1.ª para além do apoio em recursos humanos que irá disponibilizar, assume as seguintes responsabilidades e custos:

- Gestão das reservas do alojamento das equipas, atletas e árbitros;
- Definição do Plano de Transportes
- Gestão das Estadias Staff e Convidados
- Produção Televisiva
- Comunicação Institucional e Website
- Montagem de percursos, portagem e plataformas
- Campo de regatas logísticas e estruturas (de acordo com mapa de localização de estruturas em Anexo 1);
- Acreditação dos atletas e gestão do Staff.

Cláusula 3ª

O Município enquanto entidade parceira na organização do evento referido na Cláusula 1.ª para além do apoio em recursos humanos que irá disponibilizar, assume também as seguintes responsabilidades e custos:

- Transportes equipas/atletas e convidados Hotéis - Campo Regatas
- Organização da Cerimónia de Abertura
- Segurança (Salvamento em água e terra das Equipas; segurança do local da competição, segurança de público e controlo de trânsito e regras de estacionamento e ainda controlo de acessos)
- Jantar Oficial para o Júri, convidados especiais e alguns presidentes de Federações (20 pessoas)
- Jantar sábado, para um máximo de 100 pessoas, dirigido aos chefes de equipas, denominado jantar de Team Leaders
- Prémios e Ofertas
- Plano de Comunicação em articulação com a FPC (nomeadamente outdoors e mupis, conferência de imprensa de apresentação da prova)
- Fardamento Staff e Voluntários
- Sistema de almoço e Jantar no local da prova

Previsão do seguinte mapa de refeições. A ser ajustado até uma semana antes do início do evento:

26/06 . 20 Almoços e 20 jantares

27/06- 100 Almoços e 100 Jantares

28/06- 300 Almoços e 300 jantares

29/06- 400 Almoços e 310 Jantares

30/06- 450 Almoços e 360 Jantares

01/07-450 Almoços e 360 Jantares

02/07-450 Almoços e 360 Jantares

TOTAL aproximado de 4000 refeições.



2/5
C. Felix

- Serviço de refeições nos dias de competição Quinta a domingo, na tenda VIP.
O serviço na quinta e sexta-feira será residual, evoluindo no sábado e domingo na ordem das 30-40 refeições em cada um dos dias
- Limpeza das margens do rio; intervenção no canal de entrada e saída da portagem; limpeza e alinhamento do terreno do percurso da portagem e colocação de areia fina, limpeza de algas e outras ervas aquáticas; limpeza e alinhamento térreo da ilha.
- Transporte da plataforma de Largada que se encontra em Montemor-o-Velho para Ponde de Lima e devolução
- Colocação de chuveiros
- Eletricidade
- Internet fibra ótica para transmissão por streaming e WIFI

Cláusula 4ª

Para a implementação das ações mencionadas na cláusula 2.ª, o **Município** assegura à FPC um apoio financeiro no valor de **77.0000,00 €**.

Cláusula 5ª

A transferência do valor previsto na Cláusula anterior terá lugar logo após a assinatura do presente Protocolo.

Cláusula 6ª

Qualquer intenção de alteração ao conteúdo do presente Protocolo deverá de ser comunicada pelas partes, ficando, tal alteração, sujeita à concordância de ambas.

Cláusula 7ª

O presente Protocolo é assinado em duplicado ficando cada uma das partes signatárias com um original em seu poder.

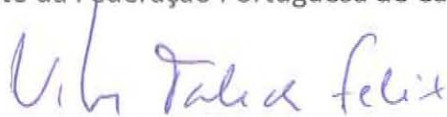
Ponte de Lima, 19 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima



Victor Manuel Alves Mendes

Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem



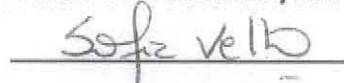
Vítor Manuel Taborda Félix

DELIBERAÇÃO

4.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE MARATONA – PONTE DE LIMA 2017” – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação para a realização do Campeonato da Europa de Maratona – Ponte de Lima 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não participou na votação deste ponto.

Reunião de Câmara Municipal de 19 de junho de 2017.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

